

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Relatório e Parecer sobre a fiscalização das contas da sociedade EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social de Lagoa, EM – em liquidação relativamente à data de liquidação e partilha findo em 16 de setembro de 2015.

2. No desempenho das nossas funções, acompanhamos durante o exercício com a regularidade e extensão consideradas convenientes, as atividades da Empresa Municipal, e procedemos, por amostragem e com a profundidade necessária à verificação e análise dos registos contabilísticos e documentos de suporte e de valores patrimoniais, tendo obtido da Comissão Liquidatária e dos Serviços da Empresa Municipal todas as informações e esclarecimentos que lhe solicitamos.

3. O Relatório da Comissão Liquidatária e as Contas explanam com suficiência e clareza as operações de liquidação da Empresa Municipal no período em apreço, pelo que consideramos que os mesmos satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a sua situação financeira, pelo que emitimos nesta data a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo texto faz parte integrante deste relatório.

4. Foram cumpridas as formalidades legais e dos estatutos da sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.

5. Neste sentido somos de PARECER que os Senhores Acionistas:

- a) Aproveem o Relatório de Liquidação e as Contas do Exercício findo em 16 de setembro de 2015;
- b) Procedam à apreciação geral da Comissão Liquidatária e da Fiscalização da Sociedade, nos termos do Art. 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 23 de setembro de 2015

Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859